



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1858/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, junto à Secretaria de Cultura, estender o Natal de Brilho na praça de alimentação na Lagoa do Mingau, especificamente ao lado do Colégio Joaquim Barroso Neto, como também na Praça Virgílio Távora, no bairro Conjunto Industrial.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Secretária de Cultura e Turismo Antônia Araújo da Silva Almeida, a estender o Natal de Brilho na praça de alimentação na Lagoa do Mingau, especificamente ao lado do Colégio Joaquim Barroso Neto, como também na Praça Virgílio Távora, no bairro Conjunto Industrial, neste Município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 3 de Novembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 03/11/2025
pelo CPF: ***.394.503-** no IP: 192.168.131.30*

José Patriarca Neto
Vereador(a) - PODE

JUSTIFICATIVA

A extensão do Natal de Brilho para a praça de alimentação na Lagoa do Mingau e na Praça Virgílio Távora é uma medida que visa promover a integração da comunidade, estimular o comércio local e proporcionar momentos de lazer e entretenimento para os moradores. Além disso, a iniciativa contribui para a valorização dos espaços públicos, incentivando a visitação e o convívio social. Assim, a ampliação do evento para esses locais se mostra relevante e benéfica para a população.

